



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**V**

Nº

**108**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**04 de julho de 2014**

## DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPE	Destino (ida e volta)	Valor das Diárias (R\$)	Período
171/14	Luzia Aparecida Ferreira	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
172/14	Christy Ganzert Gomes Pato	-	Guarulhos / Foz do Iguaçu / Guarulhos	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
173/14	Armando De Melo Lisboa	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	1,160.75	08/06/2014 a 14/06/2014
174/14	Glaucia Maria Dalfre	-	Foz do Iguaçu / Frankfurt / Porto / Foz do Iguaçu	3,026.46	19/06/2014 a 30/06/2014
176/14	Cleyton Henrique Gerhardt	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
177/14	Marcelo Goncalves Honnicke	-	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	1,035.50	06/06/2014 a 11/06/2014
180/14-1C	Doralice Barros Pereira	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	663.65	01/06/2014 a 04/06/2014
182/14	Regiane Cristina Tonatto	-	Foz do Iguaçu / Havana / Foz do Iguaçu	4,076.64	09/06/2014 a 15/06/2014
183/14-1C	Daniel De Andrade Oliveira Barral	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	486.65	10/06/2014 a 12/06/2014
187/14-1C	Luciano Lopes Pfitscher	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	503.60	01/06/2014 a 03/06/2014
189/14-1C	Jefferson Lins Da Silva	-	Ribeirão Preto / Foz do Iguaçu / Ribeirão Preto	537.50	01/06/2014 a 03/06/2014
190/14-1C	Juliana Azoia Lukiantchuki	-	Maringá / Foz do Iguaçu / Maringá	537.50	01/06/2014 a 03/06/2014
191/14-1C	Petronio Rodrigo Mello Montezuma	-	Guarapuava / Foz do Iguaçu / Guarapuava	503.60	01/06/2014 a 03/06/2014
193/14-1C	Rodrigo Bustos Singer	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	823.70	01/06/2014 a 05/06/2014
194/14-1C	Rachelle Amalia Agostini Balbinot	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	891.50	01/06/2014 a 05/06/2014
195/14	Luis Carlos Malacarne	-	Maringá / Foz do Iguaçu / Maringá	891.50	09/06/2014 a 13/06/2014
196/14	Sauli Dos Santos Junior	-	Goiânia / Foz do Iguaçu / Goiania	983.75	08/06/2014 a 13/06/2014
197/14-1C	Jesus Lubian Rios	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	823.70	08/06/2014 a 12/06/2014
210/14	Jayme Benvenuto Lima Junior	-	Foz do Iguaçu / Londrina / Foz do Iguaçu	572.90	28/05/2014 a 30/05/2014
242/14-1C	Gerson Rios Leme	-	Pelotas / Foz do Iguaçu / Pelotas	1,350.75	11/05/2014 a 17/05/2014
243/14	Cintia Langie Araujo	-	Pelotas / Foz do Iguaçu / Pelotas	1,612.50	06/07/2014 a 13/07/2014
251/14	Luciano Calheiros Lapas	-	Foz do Iguaçu / Madri / Barcelona / Foz do Iguaçu	4,405.62	11/06/2014 a 24/06/2014
252/14	Rodrigo Faustinoni Bonciani	-	Foz do Iguaçu / Lima / Foz do Iguaçu	3,378.04	16/06/2014 a 02/07/2014
292/14	Wagner Pralon Mancuso	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
296/14-1C	Dayana Bastos Costa	-	Salvador / Foz do Iguaçu / Londrina	503.60	01/06/2014 a 03/06/2014
298/14	Adriana Mattos De Caula E Silva	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	1,203.10	08/06/2014 a 14/06/2014
299/14-1C	Analia Maria Marinho De Carvalho Amorim	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	891.50	08/06/2014 a 12/06/2014
300/14-2C	Aron Lopes Petrucci	-	Londrina / Foz do Iguaçu / Londrina	265.50	08/06/2014 a 09/06/2014
301/14	Decio Lopes Cardoso	-	Cascavel / Foz do Iguaçu / Cascavel	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
302/14-1C	Gladis Bordin	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	823.70	08/06/2014 a 12/06/2014
303/14	Jose Alexandre Matelli	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014

304/14	Helio Cavalcanti Da Costa Lima		João Pessoa / Foz do Iguacu / João Pessoa	1,157.00	08/06/2014 a 14/06/2014
305/14	Jose Wagner Maciel Kaehler	-	Alegrete / Foz do Iguacu / Alegrete	1,072.25	08/06/2014 a 14/06/2014
306/14-1C	Juan Jose Mascaro	-	Porto Alegre / Foz do Iguacu / Porto Alegre	1,068.50	08/06/2014 a 12/06/2014
307/14	Luciana Da Silva Andrade	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	983.00	08/06/2014 a 13/06/2014
309/14	Gilberto Carbonari	-	Londrina / Foz do Iguacu / Londrina	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
311/14	Josue Modesto Dos Passos Subrinho		Foz do Iguacu / Brasília / Foz do Iguacu	846.90	03/06/2014 a 05/06/2014
312/14	Jose Antonio Andres Velasquez Alegre	-	Curitiba / Foz do Iguacu / Curitiba	663.65	08/06/2014 a 11/06/2014
313/14	Fabio Fonseca De Oliveira	-	Goiânia / Foz do Iguacu / Goiânia	1,160.75	08/06/2014 a 14/06/2014
314/14-1C	Paola Barreto Leblanc	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	857.58	08/06/2014 a 12/06/2014
315/14	Nielsen De Paula Pires		Foz do Iguacu / Brasília / Foz do Iguacu	730.85	05/06/2014 a 07/06/2014
317/14-1C	Maria Graciela Yeregui	-	Buenos Aires / Foz do Iguacu / Buenos Aires	1,157.00	01/06/2014 a 07/06/2014
318/14	Pablo Piedras	-	Buenos Aires / Foz do Iguacu / Buenos Aires	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
320/14	Marcel Vieira Barreto Silva	-	João Pessoa / Foz do Iguacu / João Pessoa	1,072.25	08/06/2014 a 14/06/2014
321/14	Marcos De Camargo Von Zuben	-	Fortaleza / Foz do Iguacu / Fortaleza	1,334.00	08/06/2014 a 15/06/2014
322/14	Sofia Araujo Lima Bessa	-	Fortaleza / Foz do Iguacu / Fortaleza	1,072.25	08/06/2014 a 14/06/2014
323/14-1C	Yara Maria Rauh Muller	-	Florianópolis / Foz do Iguacu / Florianópolis	823.70	01/06/2014 a 05/06/2014
327/14	Maria Eta Vieira		São Paulo / Havana / Foz do Iguacu	3,819.95	10/06/2014 a 15/06/2014
328/14	Hippolyte Brice Sogbossi	-	Aracaju / Foz do Iguacu / Aracaju	1,160.75	01/06/2014 a 07/06/2014
330/14-1C	Simone Becker	-	Dourados / Foz do Iguacu / Dourados	1,173.50	01/06/2014 a 06/06/2014
331/14	Paulo Speller	-	Belo Horizonte / Foz do Iguacu / Brasília	694.85	15/06/2014 a 17/06/2014
332/14	Claudio Rezende Ribeiro	-	Brasília / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	973.60	08/06/2014 a 13/06/2014
335/14	Aragon Erico Dasso Junior	-	Porto Alegre / Foz do Iguacu / Porto Alegre	486.65	28/05/2014 a 30/05/2014
336/14-1C	Karla Holanda De Araujo	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	823.70	08/06/2014 a 12/06/2014
337/14	Heitor Victor Ribeiro Camargo	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	891.50	08/06/2014 a 12/06/2014
338/14-1C	Leticia Canut	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Rio de Janeiro	891.50	01/06/2014 a 05/06/2014
339/14	Irani Ferreira Da Silva Gerab	-	São Paulo / Foz do Iguacu / São Paulo	503.60	05/06/2014 a 07/06/2014
340/14	Maria Luz Mejia Herrera	-	Havana / Foz do Iguacu / Havana	1,422.50	07/06/2014 a 14/06/2014
342/14	Nielsen De Paula Pires		Foz do Iguacu / Lima / Quito / Foz do Iguacu	2,796.93	16/06/2014 a 23/06/2014
343/14	Flavio Miguel De Oliveira Zimmermann	-	Florianópolis / Foz do Iguacu / Florianópolis	983.75	08/06/2014 a 13/06/2014
344/14	Leonardo Vilaca Saldanha	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguacu / Belo Horizonte	983.75	08/06/2014 a 13/06/2014
345/14	Fernando Martins De Castro Chaib	-	Goiânia / Foz do Iguacu / Goiânia	1,160.75	08/06/2014 a 14/06/2014
346/14	Gentil Corazza	-	Porto Alegre / Foz do Iguacu / Porto Alegre	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
347/14-1C	Luiz Rohden	-	Porto Alegre / Foz do Iguacu / Porto Alegre	449.00	08/06/2014 a 11/06/2014

348/14	Castor Mari Martin Bartolome Ruiz	-	Porto Alegre / Foz do Iguauçu / Porto Alegre	980.00	08/06/2014 a 13/06/2014
349/14-1C	Jose Lourenco Pereira Da Silva	-	Porto Alegre / Foz do Iguauçu / Porto Alegre	1,072.25	08/06/2014 a 14/06/2014
350/14	Francisco De Assis Santana Mestrinel	-	Campinas / Foz do Iguauçu / Campinas	1,068.50	08/06/2014 a 13/06/2014
351/14	Beatriz Jansen Ferreira	-	Campinas / Foz do Iguauçu / São Paulo	537.50	05/06/2014 a 07/06/2014
352/14	Nildo Alves Batista	-	Guarulhos / Foz do Iguauçu / São Paulo	-	05/06/2014 a 07/06/2014
353/14-1C	Marcos Ferreira Da Costa Lima	-	Recife / Foz do Iguauçu / Recife	823.70	08/06/2014 a 12/06/2014
354/14-1C	Luciano Jorge De Andrade Junior	-	Cascavel / Foz do Iguauçu / Cascavel	265.50	08/06/2014 a 09/06/2014
355/14	Gilberto Tadeu Reis Da Silva	-	Salvador / Foz do Iguauçu / Salvador	983.75	29/06/2014 a 04/07/2014
356/14	Rosana Quintella Brandao Vilela	-	Maceió / Foz do Iguauçu / Maceió	1,160.75	29/06/2014 a 05/07/2014
357/14	Waglania De Mendonca Faustino E Freitas	-	João Pessoa / Foz do Iguauçu / João Pessoa	1,072.25	29/06/2014 a 05/07/2014
358/14-1C	Sonia Silva Marcon	-	Maringá / Foz do Iguauçu / Maringá	714.50	29/06/2014 a 02/07/2014
359/14	Jorge Luis De Souza Riscado	-	Maceió / Foz do Iguauçu / Maceió	983.75	06/07/2014 a 11/07/2014
360/14	Carlos Eduardo Neves Girardi	-	São Paulo / Foz do Iguauçu / São Paulo	1,068.50	06/07/2014 a 11/07/2014
361/14	Sebastiao Junior Henrique Duarte	-	Três Lagoas / Foz do Iguauçu / Três Lagoas	983.75	06/07/2014 a 11/07/2014
362/14	Edilene Aparecida Araujo Da Silveira	-	Belo Horizonte / Foz do Iguauçu / Belo Horizonte	983.75	06/07/2014 a 11/07/2014
363/14	Ranilda Cristina Santana Reis De Almeida	-	Santarém / Foz do Iguauçu	-	24/06/2014 a 25/06/2014
364/14	Lorena Reis De Almeida	-	Santarém / Foz do Iguauçu	-	24/06/2014 a 25/06/2014
365/14	Sergio Felipe Reis De Almeida	-	Santarém / Foz do Iguauçu	-	24/06/2014 a 25/06/2014
367/14	Josue Modesto Dos Passos Subrinho	-	Foz do Iguauçu / Brasília	670.05	25/06/2014 a 26/06/2014
368/14	Vivian Grace Fernandez Davila Urquidi	-	São Paulo / Foz do Iguauçu / São Paulo	1,068.50	22/06/2014 a 27/06/2014
369/14	Lucio Fernando Oliver Costilla	-	Porto Alegre / Foz do Iguauçu / Porto Alegre	1,068.50	22/06/2014 a 27/06/2014
370/14	Roberto Franca Da Silva Junior	-	Foz do Iguauçu / Cafelândia / Foz do Iguauçu	71.55	13/06/2014
371/14	Davi Da Silva Monteiro	-	São Paulo / Chicago / São Paulo	8,120.21	15/06/2014 a 25/06/2014
372/14	Andre Luis Andre	-	Foz do Iguauçu / Curitiba / Foz do Iguauçu	1,278.46	18/06/2014 a 22/06/2014
373/14	Gisele Ricobom	-	Foz do Iguauçu / Brasília / Foz do Iguauçu	643.45	25/06/2014 a 26/06/2014
374/14	Gladys Amelia Velez Benito	-	Foz do Iguauçu / Curitiba / Foz do Iguauçu	197.90	25/06/2014
375/14	Janine Padilha Botton	-	Foz do Iguauçu / Curitiba / Foz do Iguauçu	178.35	25/06/2014
376/14-1C	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz	-	São Paulo / Foz do Iguauçu / São Paulo	503.60	29/06/2014 a 05/07/2014
377/14	Andres Del Rio	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguauçu / Rio de Janeiro	983.75	22/06/2014 a 27/06/2014
378/14	Juliane Natal Peretti	-	Salvador / Foz do Iguauçu	-	23/06/2014
379/14	Marcia Helena De Souza Freire	-	Curitiba / Foz do Iguauçu / Curitiba	1,657.85	03/07/2014 a 12/07/2014
380/14	Cleide Miglioli	-	Foz do Iguauçu / Porto Alegre / Foz do Iguauçu	1,248.50	01/07/2014 a 04/07/2014
381/14	Luiz Marcos De Oliveira Silva	-	Foz do Iguauçu / Brasília / Foz do Iguauçu	643.45	25/06/2014 a 26/06/2014

382/14	Robinson Alexander Sturmer		Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	643.45	25/06/2014 a 26/06/2014
383/14	Gisele Ricobom		Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	1,074.90	30/06/2014 a 02/07/2014
384/14	Gutemberg Leao De Almeida Filho	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	1,173.50	29/06/2014 a 04/07/2014
385/14	Roberto Antonio De Araujo Costa	-	Campinas / Foz do Iguaçu / Campinas	1,068.50	29/06/2014 a 04/07/2014
393/14	Fabiana Aidar Fermino	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	983.75	29/06/2014 a 04/07/2014
394/14	Simone Regina Souza Da Silva Conde	-	Belém / Foz do Iguaçu / Belém	1,160.75	29/06/2014 a 05/07/2014
396/14	Sylvia Helena Souza Da Silva Batista	-	Guarulhos / Foz do Iguaçu / São Paulo	741.77	03/07/2014 a 06/07/2014

## FÉRIAS JUNHO

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Fernanda Pereira	2828801	23/06/2014 a 02/07/2014
Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	30/06/2014 a 14/07/2014
Diogo André Bastian	1916477	11/06/2014 a 18/06/2014
Alberto Sampaio	1960705	11/06/2014 a 18/06/2014
Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira	1957479	25/06/2014 a 03/07/2014
Lucas Danelli	1939198	16/06/2014 a 18/06/2014
Gabriela Chaves Brandão	1955726	11/06/2014 a 18/06/2014
Tiago Luis Brugnera	1908034	16/06/2014 a 29/06/2014
Marco Aurélio Alves da Silva	1355075	25/06/2014 a 04/07/2014
Erwin Becker Marques	1828799	23/06/2014 a 27/06/2014
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	30/06/2014 a 14/07/2014
Cleverson José Qbati	1828793	13/06/2014 a 20/06/2014 e 25/06/2014 a 27/06/2014
Raul dos Santos Thomé	1849742	30/06/2014 a 13/07/2014
Felipe Leonardo Leandro	1823985	11/06/2014 a 25/06/2014
Solange Aikes	1847352	11/06/2014 a 18/06/2014
Tatianne Akaichi	1848359	30/06/2014 a 10/07/2014
Guilhermina Maria de Maia Areias	1937171	26/06/2014 a 04/07/2014
Marcos Antonio de Moraes Xavier	1798356	11/06/2014 a 21/06/2014
Michele de Oliveira Jimenez	1959844	11/06/2014 a 18/06/2014
Fernando Cesar Mendes Barbosa	1652668	11/06/2014 a 18/06/2014
Ramon Fernandes Lourenço	1828805	30/06/2014 a 04/07/2014
Andreia da Cruz	1923676	12/06/2014 a 01/07/2014
Ivonei Gomes	2520715	02/06/2014 a 06/06/2014

Claudia Janice Hilgert	1826882	09/06/2014 a 18/06/2014
Vanessa Silvestro	1924600	16/06/2014 a 18/06/2014
Anderson Antonio Andreata	1574970	02/06/2014 a 06/06/2014
Mayara Sabrina de Godoy	1807082	11/06/2014 a 18/06/2014
Michele Dacas	1837327	02/06/2014 06/06/2014
José Adolfo Gonçalves Vaz	1952024	25/06/2014 a 11/07/2014
Elvis de Siqueira	1590657	11/06/2014 a 18/06/2014
Diane Cassia Sebben	1826886	11/06/2014 a 17/06/2014
José Sergio Silva de Almeida	1916374	16/06/2014 a 30/06/2014
Livia Yu Iwamura	1823978	11/06/2014 a 18/06/2014
Claudia Albertina Kerber	1908622	25/06/2014 a 27/06/2014
Mabel Fatima Schleder Cezar Wiggers	1839158	11/06/2014 a 18/06/2014
Luis Fernando Boff Zarpelon	1208560	04/06/2014 a 03/07/2014
Luiz Carlos Krudycz	1828011	11/06/2014 a 13/06/2014
Davi Camargo de Franca	1828794	16/06/2014 a 18/06/2014 e 25/06/2014 a 11/07/2014
Marcelo Toledo Duarte	1774579	25/06/2014 a 27/06/2014
Fernando Haetinger Masera da Silva	1764416	25/06/2014 a 27/06/2014
Cleusa Gomes da Silva	1695602	16/06/2014 a 03/07/2014
Hernan Venegas Marcelo	1926961	19/06/2014 a 23/06/2014
Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	25/06/2014 a 04/07/2014
Juan Agullo Fernandez	2018951	26/06/2014 a 25/07/2014
Walfrido Kuhl Svoboda	1222565	18/06/2014 a 29/06/2014
Leandro José Scherer	1939658	09/06/2014 a 20/06/2014
Josué Modesto dos Passos Subrinho	426406	27/06/2014 a 11/07/2014

## RESOLUÇÃO Nº 018 DE 1º DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA:

Considerando, o que consta no processo nº 23422.002193/2014-81,

Considerando o parecer da Comissão Superior de Ensino, Considerando o parecer do relator, Eduardo Gonçalves Reimbrecht,

E o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu*, em Literatura Comparada, nível Mestrado, do Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, considerando:

O que consta no processo nº 23422.002155/2014-29,

Considerando o parecer da Comissão Superior de Ensino,

O parecer do relator, Fernando César Vieira Zanella,

E o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu*, Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível Mestrado, do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## RESOLUÇÃO Nº 020, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, considerando:

O que consta no processo nº 23422.002151/2014-41,

O parecer da relatora, Débora Cota,

E o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu*, Física Aplicada, nível Mestrado, do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## RESOLUÇÃO Nº 021, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto e no Regimento Geral, considerando:

O art. 9º, inciso VI, § 1º e § 2º do Estatuto da Universidade;

O art. 4º, inciso VI e o artigo 7º do Regimento Geral da Universidade;

A necessidade de realizar eleições para escolha dos representantes discentes no Conselho Universitário, O deliberado em reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral do Conselho Universitário para condução do processo eleitoral dos representantes discentes no Conselho Universitário para gestão 2014/2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros

I. – Félix Pablo Friggeri, representante dos docentes, membro titular;

II. – Kelly Daiana Sossmeier, representante dos docentes, membro titular;

IV – Eduardo Dalcin Castilha, representante dos técnicos administrativos em educação, membro titular;

V – Luiz Fernando Kiihl Matias, representante dos técnicos administrativos em educação, membro titular;

VI – Leonardo Francisco Silva de Brito, representante dos técnicos administrativos em educação, membro suplente;

VII – Matheus Gringo de Assunção, representante dos discentes, membro titular;

VIII – Silvana Paola Moreira Ifrán, representante dos discentes, membro titular;

IX – Nicolás Pereyra Alvez, representante dos discentes, membro suplente;

X. – Roberta Soato Arana, Secretária do Conselho Universitário.

Art. 3º. Compete à esta Comissão planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## PORTARIA PROGEPE Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código CD-2, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 661/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 69, de 13 de setembro de 2013, pág. 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

## PORTARIA PROGEPE Nº 110, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1, no período de 25 de junho a 03 de julho de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 693/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 70, de 20 de setembro de 2013, pág. 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 111, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1242801, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, Código FCC, a partir de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 112, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003442/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, do Departamento de Administração de Pessoal para o Departamento de Vigilância à Saúde, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 113, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003343/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura:

I - Servidor ADRIANO JOSE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2129068, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Logística.

II - Servidora DIONE LOCKS, Assistente em

Administração, SIAPE 2129167, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Estrutura e Serviços.

III - Servidor FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Logística.

IV - Servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para o Departamento de Contratos.

V - Servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Logística.

VI - Servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 114, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002498/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, do Curso de Ciência Política e Sociologia para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 115, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003187/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, do Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 089, de 04 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 104, de 06 de junho de 2014, onde se lê: ... e o que consta no processo 23422.001187/2014-15, leia-se: ... e o que consta no processo 23422.002997/2013-08.

EDITAL PROGEPE Nº 388, DE 25 DE JUNHO DE 2014



O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 196 de 28 de abril de 2014, Antropologia – Subárea: Antropologia, Gênero e Sexualidade:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	7,01

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 389, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 212 de 28 de abril de 2014, Desenvolvimento Rural – Subárea: Ambiente e Sociedade:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	8,48
2	SILVIO PINTO FERREIRA JUNIOR	8,44

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 390, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 197 de 28 de abril de 2014, Antropologia – Subárea: Relações Étnico Raciais:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 391, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 213 de 28 de abril de 2014, Ciências Sociais ou Ciências Humanas – Subárea: Direito e Regulação em Saúde e bioética:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	RODNE DE OLIVEIRA LIMA	8,11
2	FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS	7,24

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 392, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 202 de 28 de abril de 2014, Biologia – Subárea: Botânica – Sistemática de Angiospermas:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	8,34
2	VANESSA TERRA DOS SANTOS	7,01

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 395, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 204 de 28 de abril de 2014, Linguística, Letras e Artes – Subárea: Culturas Digitais:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 396, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 211 de 28 de abril de 2014, Cinema e Audiovisual – Subárea: Prática de Edição e Montagem:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	VIRGINIA OSÓRIO FLORES	9,50
2	ALEX GIULIANO VAILATI	9,07

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 397, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 211 de 28 de abril de 2014, Química – Subárea: Físico-Química:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	MÁRCIA REGINA BECKER	7,88
2	SAYONARA ANDRADE ELIZÁRIO NUNES	6,93
3	GILBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRITO	6,91

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 398, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 200 de 28 de abril de 2014, Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Tecnologia Construtiva:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS	8,75
2	MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	7,08

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 399, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital

UNILA Nº 208 de 28 de abril de 2014, Cinema e Audiovisual – Subárea: Direção de Arte:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD	9,17
2	LAURA CARVALHO HERCULES	6,96

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 400, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 223 de 29 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Instalações hidráulicas e prediais:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 401, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 222 de 29 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Infraestrutura: Aeroportos, portos e vias navegáveis:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 402, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 224 de 29 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Fundações:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 403, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 218 de 28 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Engenharia Elétrica - Máquinas Elétricas e Sistemas de transporte de Energia Elétrica:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	8,52
2	JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA	7,04

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 404, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de

Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 218 de 28 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Engenharia Térmica:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	FABYO LUIZ PEREIRA	7,88
2	WALFRIDO ALONSO PIPPO	7,21
3	FELIPE ORLANDO CENTENO GONZÁLEZ	7,06

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 405, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 201 de 28 de abril de 2014, Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Crítica e História:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO DE ANGILELI	8,57

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 406, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 198 de 28 de abril de 2014, Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em infraestrutura predial e urbana:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	JULIANA PIRES FRIGO	7,06

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 407, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 205 de 28 de abril de 2014, Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Gestão Cultural:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 409, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 229 de 30 de abril de 2014, Filosofia – Subárea: Ontologia e Metafísica:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 410, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos

termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 231 de 30 de abril de 2014, Filosofia – Subárea: Filosofia Medieval:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	NAPOLEÃO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR	7,63

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 411, DE 27 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 230 de 30 de abril de 2014, Filosofia – Subárea: Filosofia Antiga:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	ROGÉRIO GIMENES DE CAMPOS	9,25

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 417, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 207 de 28 de abril de 2014, Ciências exatas e da terra – Subárea: Física:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	FABRICIO LUIZ FAITA	

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 418, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 216 de 28 de abril de 2014, Relações Internacionais e Integração – Subárea: Economia Política Internacional e Integração Regional:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 419, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 210 de 28 de abril de 2014, Cinema e Audiovisual – Subárea: Roteiro cinematográfico e audiovisual:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 420, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos

termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 209 de 28 de abril de 2014, Cinema e Audiovisual – Subárea: Realização cinematográfica e audiovisual:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	7,00

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 421, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 214 de 28 de abril de 2014, Música – Subárea: Percussão:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 422, DE 30 DE JUNHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 228 de 29 de abril de 2014, Economia – Subárea: Teoria Macroeconômica Pós-Keynesiana:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	GEISIANE MICHELLE DA SILVA	7,04

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 423, DE 01 DE JULHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 215 de 28 de abril de 2014, Música – Subárea: Performance: piano:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	9,04
2	MARCELO FERREIRA CORRÊA	8,05
3	ALEXANDRE GONÇALVES	7,91

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 424, DE 01 DE JULHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 227 de 29 de abril de 2014, Economia – Subárea: Estado, Setor Público e Finanças Públicas:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	RODRIGO CANTU DE SOUZA	7,88

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 425, DE 01 DE JULHO DE 2014  
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da

Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 176 de 10 de abril de 2014, História – Subárea: Prática de ensino em História:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	EDER CRISTIANO DE SOUZA	7,80

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 426, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 268 de 16 de maio de 2014, Sociologia – Subárea: Sociologia:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	ÉDER CRISTIANE SCHNEIDER	7,04

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 427, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 267 de 16 de maio de 2014, Ciência Política – Subárea: Ciência Política:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	LUCAS RIBEIRO MESQUITA	8,20
2	MAIRA MACHADO BICHIR	7,57
3	MARIA ALEJANDRA NICOLAS	7,33

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 428, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 165 de 10 de abril de 2014, Medicina – Subárea: Saúde do Idoso ou Geriatria:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 429, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 158 de 10 de abril de 2014, Sistemas Gênito-urinário e reprodutor – Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Gênito-urinário e reprodutor:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	CAROLINA LEÃO ODERICH	8,48

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 430, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 168 de 10 de abril de 2014, Medicina – Subárea: Clínica Médica ou Saúde do Adulto:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	9,38
2	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	7,51
3	ROBERTA FERNANDES FRANZ	7,06

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 431, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 164 de 10 de abril de 2014, Medicina – Subárea: Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia:

Número de Ordem	Nome	Média Final
1	GLÁUCIA APARECIDA DE MENEZES	8,80
2	MARILIA SILVA DE SOUZA TAKIMOTO	7,95

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

30/06/2014

No Edital PROGEPE Nº 380 de 16 de junho de 2014:

Onde se lê:

“ Edital UNILA Nº 219 de 29 de abril de 2014, Biologia – Subárea: Biologia do Desenvolvimento ”

Leia-se:

“ Edital UNILA Nº 203 de 28 de abril de 2014, Biologia – Subárea: Biologia do Desenvolvimento ”

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 397 de 27 de junho de 2014:

Onde se lê:

“ Edital UNILA Nº 211 de 28 de abril de 2014, Química – Subárea: Físico-Química ”

Leia-se:

“ Edital UNILA Nº 225 de 29 de abril de 2014, Química – Subárea: Físico-Química “

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 404 de 27 de junho de 2014:

Onde se lê:

“Edital UNILA Nº 218 de 28 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Engenharia Térmica”

Leia-se:

“Edital UNILA Nº 226 de 29 de abril de 2014, Engenharia – Subárea: Engenharia Térmica”

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores: LUCAS DANELLI,

Matrícula SIAPE nº 1939198, RG nº 9109059-7, CNH nº registro 04300897058 com validade 09/01/2018; e MARCIO SCHOSSLER, Matrícula SIAPE nº 2102830, RG nº 9901811-9, CNH nº registro 04233207138 com validade 05/02/2018, a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 007/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Presidente do Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta nos processos números 23422.000998/2014-91, 23422.002024/2014-41 e conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 05 de junho de 2014, RESOLVE:

Definir atribuições para a coordenação acadêmica de curso da UNILA.

Art. 1º A coordenação acadêmica de curso é constituída pelo coordenador de curso, pelo vice-coordenador de curso e pelo colegiado de curso.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 2º A função do Coordenador e do vice-coordenador de Curso é exercida por professores, eleitos conforme normativa vigente, e que sejam da área do curso em questão para orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na Universidade até a sua formatura.

Art. 3º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso e tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes ressalvadas a competência das instâncias superiores.

Art. 4º O colegiado de curso é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Vice-coordenador do Curso;
- III. Docentes que ministram Componentes Curriculares no curso, ou parte destes;
- IV. Representação discente;
- V. Representação dos técnicos-administrativos.

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos I e II serão eleitos de acordo com regulamentação específica da Unila.

§ 2º Os docentes elegíveis no inciso III serão aqueles que ministrarem qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou parte destes, conforme regimento interno de cada Colegiado de Curso.

§ 3º A representação indicada no inciso IV deverá ser ocupada por discentes com matrícula ativa no curso, exceto aqueles que estiverem cursando o primeiro e o

último semestre.

§ 4º A representação indicada no inciso V poderá ser ocupada por técnicos-administrativos que atuem no curso ou tenham formação na sua área específica.

§ 5º A composição do colegiado de curso deverá ser regulamentada em seu regimento interno, cumpridos os requisitos arrolados nesta presente resolução e a proporção de setenta por cento de docentes, conforme Lei nº 9.394/1996.

§ 6º O processo de escolha da representação discente será coordenado e seguirá normas estabelecidas pelo Diretório Acadêmico do curso ou equivalente, sendo possível processo eleitoral por voto secreto, com comissão eleitoral indicada para este fim e candidaturas registradas com antecedência mínima de sete dias, ou indicações a partir de assembleia estudantil do curso convocada para este fim com no mínimo sete dias de antecedência, com ampla divulgação, ata e assinatura dos presentes.

§ 7º O processo de escolha dos representantes docentes, quando houver, e dos técnicos-administrativos será regulamentado por regimento interno de cada Colegiado de Curso.

§ 8º Cada Colegiado de Curso deverá elaborar seu regimento interno, estabelecendo sua composição, o mandato de seus membros e seu funcionamento, devendo este ser submetido para análise e aprovação da Comissão Acadêmica do Instituto no qual o curso está vinculado.

Art. 5º O regimento de cada Colegiado de Curso pode ser revisto sempre que houver interesse de dois terços de seus membros.

CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 6º São atribuições do coordenador de curso de graduação na Unila:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, cabendo-lhe o direito de voto de qualidade;
- II. fazer cumprir o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como zelar por sua avaliação e revisão;
- III. acompanhar a entrega de todos os planos de ensino, das disciplinas ofertadas para o curso e, caso não sejam entregues até o final do primeiro mês letivo, solicitar a entrega dos mesmos aos órgãos competentes;
- IV. supervisionar e coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de conclusão de curso, juntamente com os professores encarregados da orientação dos alunos;
- V. acompanhar a execução de tarefas da coordenação de estágio, realizando tarefas que forem de sua competência e que interfiram na realização dos estágios;
- VI. zelar pela execução, por parte dos discentes do curso, das Atividades Complementares;
- VII. realizar o registro da matrícula e o resultado final dos discentes no Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, quando previstos no PPC;
- VIII. realizar o levantamento junto aos registros acadêmicos de frequência, dos índices de evasão, dos trancamentos, dos resultados das avaliações, dentre outros aspectos, com o intuito de acompanhar o desempenho do discente, buscando soluções para a melhoria do desempenho acadêmico, bem como para a

redução de retenções;

IX. estimular e controlar a frequência docente, bem como estimular os professores à atualização permanente dos registros de frequência e resultados, cumprindo os prazos estipulados aos docentes e previstos no calendário acadêmico;

X. solicitar aos centros interdisciplinares a oferta de disciplinas, conforme demanda prevista no PPC, bem como acompanhar, junto à secretaria acadêmica e aos coordenadores dos outros cursos o atendimento à demanda apresentada;

XI. realizar a atribuição das aulas a cada semestre, junto ao corpo docente;

XII. elaborar a grade horária do curso e zelar por seu cumprimento, consultando os docentes envolvidos;

XIII. acompanhar o processo de matrícula;

XIV. verificar se os alunos solicitantes de colação de grau estão efetivamente aptos a colarem grau ao fim do semestre e remeter a listagem desses alunos ao setor responsável;

XV. estar presente na solenidade de colação de grau ou designar um representante para estar presente na mesma;

XVI. incentivar e supervisionar a execução de monitorias acadêmicas;

XVII. realizar os procedimentos relativos à seleção de estudantes para ocupação de vagas ociosas, conforme conforme regulamentação vigente;

XVIII. coordenar os processos de aproveitamento de estudos dos discentes do curso, conforme regulamentação vigente;

XIX. zelar pelo atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do curso, exigidos pelo MEC e, não havendo possibilidade do cumprimento, informar a direção do instituto, sobre as circunstâncias adversas;

XX. preencher os relatórios ou afins, emanados do MEC ou INEP, sobre o curso e submetê-los à apreciação da direção da unidade acadêmica e da Pró-Reitoria de Graduação;

XXI. realizar os trâmites relativos à avaliação do curso no ENADE, incluindo:

1. manter atualizado cadastro dos docentes dos últimos 3 anos com titulação, produção científica, CPF e endereço;

2. manter atualizados os programas de todas as disciplinas ministradas para o curso no ano;

3. manter um descritivo de instalações físicas usadas pelo curso, tais como laboratórios, salas de aula, auditórios, gabinetes de professores;

4. manter lista do acervo da biblioteca (das bibliotecas) referente às áreas do curso.

XXII. acompanhar, conforme normativas vigentes, os processos de avaliação interna e externa e autoavaliação do curso e de seus estudantes, junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e ao MEC;

XXIII. indicar e solicitar a aquisição de livros, assinaturas de periódicos e materiais pedagógicos às unidades acadêmicas, tendo ouvido o NDE e o corpo docente do curso;

XXIV. levantar as demandas de contratação docente, em consonância com o Colegiado de Curso e as subunidades acadêmicas, bem como de infraestrutura necessárias ao curso e encaminhar solicitação de atendimento das mesmas às instâncias superiores;

XXV. acompanhar a organização e a administração de

laboratórios de ensino e materiais, apresentando demandas referentes ao ensino, em conjunto com a subdireção da unidade acadêmica e com a SACT – Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, respeitando as normas dessa secretaria, responsável pela administração dos laboratórios de ensino da Unila.

XXVI. propor à unidade acadêmica ações de melhoria ao curso sob sua coordenação;

XXVII. promover a integração do corpo docente, garantindo a constituição de processos colaborativos de trabalho e de métodos decisórios democráticos sobre temas pertinentes para o curso;

XXVIII. ouvir o NDE e encaminhar as sugestões deste ao Colegiado do Curso;

XXIX. supervisionar e fiscalizar as atividades do corpo administrativo do curso;

XXX. coordenar atividades correlatas de interesse do curso.

Parágrafo único: É atribuição do vice-coordenador de curso auxiliar o coordenador de curso em todas as atividades supracitadas e substituí-lo em sua ausência.

Art. 7º Em caso de vacância de um ou de ambos os cargos se aplicará o previsto na Resolução das Regras para Eleição de Coordenadores de Cursos de Graduação.

#### SEÇÃO II

##### DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 8º Compete ao Colegiado de Curso:

I. elaborar o Regulamento do Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação da Comissão Acadêmica de Ensino.

II. auxiliar a Coordenação de Curso na implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);

III. analisar e deliberar sobre as propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso encaminhadas pelo NDE;

IV. colaborar com os docentes na elaboração, atualização e ajustamento de planos de ensino de disciplinas, promovendo a dinamicidade na aplicação do PPC e na integração de seus componentes curriculares;

V. aprovar os planos de ensino das disciplinas, propondo adequações quando necessárias, consultando o NDE;

VI. fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;

VII. estimular prática de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VIII. incentivar os discentes à produção de publicações e à participação em eventos, projetos e outras atividades acadêmicas;

IX. propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;

X. opinar nos processos de seleção, contratação, redistribuição, afastamento e substituição de professores;

XI. colaborar com o levantamento de demandas de infraestrutura e de aquisição de livros, equipamentos e materiais diversos de necessidade do curso;

XII. acompanhar o cumprimento dos programas, da legislação, dos planos de ensino, do PPC, bem como a execução dos demais projetos;

XIII. designar grupos de trabalho para atividades específicas no âmbito do Curso;

XIV. dar suporte à Coordenação de Curso na tomada de decisões relacionadas às atribuições desta, sempre que solicitado;

XV. acompanhar os trabalhos e dar suporte ao NDE,

apreciando as sugestões deste e buscando meios para implementá-las;

XVI. emitir pareceres, dentro de suas competências, sobre solicitações de estudantes e professores sempre que requerido;

XVII. acompanhar a avaliação do curso, incluindo a autoavaliação e as avaliações internas e externas, em articulação com a Coordenação do Curso e o NDE;

XVIII. divulgar, antes do período de matrícula, a relação de turmas com os respectivos professores e número de vagas;

XIX. fixar regras quanto à integralização do curso, respeitando o estabelecido em normas legais;

XX. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;

XXI. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;

XXII. realizar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

### SEÇÃO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 9º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo coordenador do curso.

Parágrafo Único: O coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo vice-coordenador, e, na falta deste, pelo membro do colegiado mais antigo no magistério superior.

Art. 10º São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o colegiado junto aos demais órgãos da Unila;

III. Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos membros do colegiado;

VII. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

VIII. Cumprir e fazer cumprir esta resolução;

IX. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Colegiado de Curso.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNCIONAMENTO

Art. 11º O colegiado de curso reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês durante o período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 de seus membros.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas para as extraordinárias.

§ 2º O colegiado somente reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.

Art. 12º As decisões do colegiado serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes à reunião.

Art. 13º De cada sessão do colegiado de curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente, pelo secretário e pelos presentes.

§ 1º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto, e de outros não membros interessados, sem direito a voto e voz, exceto, no último caso, quando esta for

concedida por um dos membros do Colegiado.

§ 2º O membro do colegiado perderá seu direito a voto quando for discutida matéria de seu interesse pessoal, bem como em outras situações previstas no regimento interno do respectivo Colegiado.

§ 3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas.

Art. 14º Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 16º Os trabalhos de elaboração do primeiro regimento interno do Colegiado do Curso deverão ser conduzidos pelo Coordenador do Curso e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante, ou Comissão de Implantação do Curso, ouvidos todos os segmentos envolvidos.

Art. 17º Enquanto não for instituída a Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto ao qual o curso está vinculado, os regimentos internos dos Colegiados de Curso devem ser submetidos para análise e aprovação pela direção colegiada dos institutos.

Art. 18º O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 016/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Art. 1º Alterar a Portaria Nº15/2013 que designa os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, nos termos da Resolução nº 013/2013–Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº022/2013–Conselho Universitário:

I. Michel Varajão Garey - Presidente;

II. Lucas de Moraes Aguiar - Vice-Presidente;

III. Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior - Secretário;

IV. Alexandre Vogliotti;

V. Hermes José Schmitz;

VI. Gleisson Alisson Pereira de Brito;

VII. Luiz Henrique Garcia Pereira

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013–Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 013/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com

base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. Danielle Michelle Moura Araújo;

II. Antonio De La Peña Garcia;

III. Andrea Ciacchi;

IV. Angela Maria de Souza;

V. Barbara Maisonnave Arisi.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 13/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012; considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011; considerando a Carta Aberta ao coordenadores de Programas Institucionais de Extensão; considerando as diretrizes do FORPROEX sobre as estratégias e elementos que estruturam um programa; considerando deliberação em Reunião Ordinária da Comissão Superior de Extensão em 09 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias UNILA/PROEX nº 09/2012, de 19 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 48 de 07 de dezembro de 2012 e a Portaria UNILA nº 229/2011, de 21 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Classificar os Programas Institucionais de Extensão "Cine Debate" e "América Latina: Formando uma Consciência Integracionista na Fronteira Trinacional", criados, respectivamente, pelas Portarias UNILA nº 229/2011 e pela Portaria PROEX/UNILA nº 09/2012, como Projetos de Extensão

Art. 3º - Os Projetos de Extensão a que se refere esta Portaria, bem como a alocação de Bolsas de Extensão serão regidos pelo Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitoria de Extensão

---

Edital Conjunto Nº 01/2014- PROEX/PRAE – de 18 de junho de 2014

Processo de Seleção Interna de Estudantes de Graduação para o Programa de Bolsas de Ações

### Afirmativas da UNILA

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, de 28 de junho de 2013 e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370, de 02 de julho de 2013, tornam pública a seleção de estudantes de graduação para concessão de bolsas de inclusão social para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Extensão Cursinho Ingressa Educação e Integração aprovado no Edital Proext 2014 MEC/SESu, nos termos a seguir:

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no Programa de Extensão "Cursinho Ingressa Educação e Integração", que tem por finalidade promover um diálogo entre a comunidade de Foz do Iguaçu e a Unila, por meio de aulas diárias, para alunos que concluíram ou estão em fase de conclusão do Ensino Médio.

1.2 Oferecer aos jovens da fronteira trinacional um apoio adicional para que este ingresse na universidade.

1.3 Oferecer apoio institucional aos graduandos em situação de vulnerabilidade, de modo a contribuir para a elevação da qualidade da formação de estudantes de graduação.

1.4 Promover a diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico.

1.5 Incentivar a permanência, a inclusão e o êxito escolar dos discentes selecionados.

#### 2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão selecionados por meio deste edital 16 (dezesseis) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA, sendo que até 8 (oito) bolsas pelo critério de vulnerabilidade econômico-social e até 8 (oito) pelo critério étnico-racial.

#### 3 DOS PROPONENTES

3.1 Podem ser proponentes ao presente edital estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA que se enquadrarem nos critérios de vulnerabilidade econômica-social e étnicos-raciais.

#### 4 DO FINANCIAMENTO

4.1 Os recursos destinados a este edital serão viabilizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

4.2 O auxílio financeiro de que trata este edital corresponde unicamente à concessão de bolsa mensal durante cinco (5) meses, no valor compatível com a política nacional de Iniciação científica que atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### 5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O interessado em concorrer a uma vaga no Programa de Bolsa de Ações Afirmativas deverá preencher o formulário de solicitação (anexo I) e, no caso de não possuir análise socioeconômica junto a PRAE, também reunir a documentação descrita no anexo II ou anexo III, conforme o caso, juntamente com o questionário socioeconômico (anexo IV).

5.2 O solicitante deverá entregar o formulário de solicitação impresso, devidamente assinado, na Pró-Reitoria de Extensão e, se for o caso, os documentos necessários para análise socioeconômica até 04/07/2014, conforme cronograma.

5.3 A Pró-Reitoria de Extensão ficará responsável por



conferir as inscrições e respectivas documentações e encaminhará para análise socioeconômica pelos Assistentes Sociais da PRAE.

5.4 A documentação poderá ser enviada via malote, desde que respeite o cronograma.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção observará os critérios de:

- a) Vulnerabilidade econômica;
- b) Étnico-raciais (pardos, pretos, indígenas);
- c) Ensino Médio inteiramente cursado em escola pública;
- d) Não possuir reprovação por falta;
- e) Não possuir relação de trabalho;
- f) Não ser bolsista de qualquer outro programa acadêmico;
- g) Não possuir débitos ou pendências com a PROEX e/ou PRAE;

6.2 Será critério de classificação:

- a) Entrevista técnica.

6.2.1 A entrevista técnica será realizada com todos aqueles considerados aptos nas categorias de vulnerabilidade econômica e étnico-raciais, observando os seguintes critérios:

- a) Experiência em cursinho populares;
- b) Escolha da disciplina a ser ministrada;
- c) Disponibilidade para realização das atividades propostas;
- d) Interesse do estudante em participar do Programa.

6.3 A seleção socioeconômica de caráter eliminatório será realizada com base nos parâmetros sociais de carência econômica definidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

6.4 As bolsas destinadas à inclusão étnico-raciais serão disponibilizadas para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas no formulário de inscrição (anexo I).

6.5 Os alunos aprovados serão relacionados em lista decrescente, observando o critério de classificação.

6.6 Os alunos excedentes ao número de bolsas concedidas constarão em cadastro de reserva e poderão ser chamados para ocuparem as bolsas oriundas de substituições e cancelamentos de bolsas.

6.7 Os alunos selecionados deverão apresentar, quando da assinatura do Termo de Compromisso:

- I – dados bancários de conta corrente de sua titularidade, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- II – comprovante de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- III – cédula Original de Identidade, se estrangeiro apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, dentro do prazo de validade;
- IV – comprovante de residência em nome próprio, em caso do documento estar em nome de terceiros, apresentar documentação da qual se comprove residência conjunta.

#### 7 DOS COMPROMISSOS DO SELECIONADO

7.1 Encerrado o processo de seleção, o bolsista deverá assumir os seguintes compromissos e atribuições junto à Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

- I – respeitar a carga horária de, ao menos, 8 (oito) horas semanais e as atividades propostas pelo orientador.
- II – cumprir as obrigações e realizar as atividades previstas no Termo de Compromisso;
- III – zelar pelo cumprimento das responsabilidades, condições e obrigações previstas neste edital;
- IV – seguir as orientações do professor orientador;

V – participar de treinamentos, reuniões de planejamento e avaliação;

VI – elaborar relatórios sempre que solicitado pelo professor orientador e os relatórios final exigido pela PROEX, relativos ao período de duração da bolsa de extensão, conforme modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Extensão;

VII – manter todos os dados cadastrais atualizados junto à PROEX e à PRAE;

VIII – fazer referência a sua condição de bolsista, quando das publicações e apresentações de trabalhos, relacionados ao Programa de Bolsas à Ações Afirmativas;

IX – manter, durante toda a vigência da bolsa de extensão, indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, mensurados pelo aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) no Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

X – quando não cumpridos os compromissos assumidos, devolver à UNILA, em valores atualizados, as mensalidades recebidas como bolsa Ações Afirmativas.

#### 8 DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR

8.1 Ao Coordenador compete:

I- Orientar e avaliar o aluno em todas as fases de seu trabalho;

II - Comunicar à PROEX, por escrito, eventuais ausências injustificadas, descumprimento do plano de trabalho e cancelamentos de participação do(s) bolsista(s);

III - Cumprir os prazos estipulados no presente edital e no Termo de Compromisso;

IV - Apresentar o relatório final até 15 (quinze) dias após o término do Projeto.

V- Enviar declaração mensal de frequência do(s) seu(s) bolsista(s), entre os dias 25 e 30 de cada mês, via formulário disponível no site [www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br), aba PROEX, documentos e formulários, para o endereço eletrônico [projetosproex@unila.edu.br](mailto:projetosproex@unila.edu.br);

VI - Orientar o aluno quanto à entrega de relatórios junto à PROEX.

#### 9 DAS RESPONSABILIDADES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9.1 Fazer a gestão documental envolvida no processo de seleção e durante o desenvolvimento das atividades.

#### 10 DAS RESPONSABILIDADES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

10.1 Fazer a análise socioeconômica baseada nos parâmetros sociais de carência econômica definidos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil;

10.2 Realizar o depósito mensal das bolsas com base na lista de frequência do mês referente.

#### 11 DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	18/06/2014
Período de Inscrição	25/06 a 04/07/2014
Período de análise	07 a 17/07/2014
Divulgação do resultado preliminar de seleção nas categorias de vulnerabilidade econômica e ético-social	18/07/2014
Prazo para submissão de recursos	21 e 22/07/2014
Entrevista técnica classificatória	23 e 24/07/2014
Divulgação do resultado final	28/07/2014
Entrega de documentação e assinatura dos Termos de Compromisso	29 a 31/07/2014
Início das atividades	01/08/2014

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resultados da seleção das propostas e da concessão de bolsas de extensão, de que tratam este edital, são válidos para o período de 01 de agosto a 30 de dezembro de 2014.

12.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil.

**Angela Maria de Souza** **Elias de Sousa Oliveira**  
Pró-Reitoria de Extensão Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**ALUNOS DA LISTA DE ESPERA CONTEMPLADOS DO  
EDITAL PRAE Nº 03/2014 – INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS  
DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / AMPLA  
CONCORRÊNCIA 2014**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna público a lista dos alunos da lista de espera contemplados do Edital Prae nº 03/2014 de Inscrição para os auxílios do Programa de Assistência Estudantil / Ampla Concorrência 2014.

Aos discentes contemplados, conforme quadro abaixo, informamos que:

- Do dia 02/07 à 11/07/2014 é o período para assinatura do Termo de Compromisso dos benefícios e entrega da documentação complementar para os auxílios na modalidade de subsídio financeiro (original e cópia do cartão do banco e do CPF). Quem assinar e entregar essa documentação até o dia 11/07/2014 receberá seu auxílio na modalidade de subsídio financeiro já no mês de agosto, após essa data, se o aluno não assinar o Termo de Compromisso, caracterizarão desistência do(s) benefício(s);

- O auxílio transporte será disponibilizado através de recarga no cartão Unico dois dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso;

- A entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso deverá ser feita na Prae Unila/PTI e na Prae Unila/Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

- Lembramos que não será possível fazer fotocópia de documento quando da entrega dos mesmos pois estamos sem fotocopadora disponível;

- Provisoriamente, para o mês de julho, será disponibilizado o auxílio alimentação através do cartão Nutricard. O cartão nutricard poderá ser retirado com a servidora Fabiana Colombelli na Prae Centro, dois dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso. A partir do mês de agosto o auxílio será disponibilizado através de crédito bancário.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2014.

**Elias de Sousa Oliveira**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE		
1	NATALIA DOS SANTOS	DEFERIDO
2	RAQUEL SANTOS SOUZA	DEFERIDO
3	JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
4	MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	DEFERIDO
5	ALEX BENITEZ	DEFERIDO
6	MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA	DEFERIDO
7	EVANDSON OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
8	ANDIARA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
9	KELSON FELIPE TRENTO	DEFERIDO
10	LAIS DE ALMEIDA PRADO	DEFERIDO
11	CARLA CRISTINA RODRIGUES VARELA	DEFERIDO
12	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	DEFERIDO
13	BRUNA MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
14	BRENDA MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
15	MICKAEL GERHARDT	DEFERIDO
16	MANUELA SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO
17	GABRIEL GOMES PILLI	DEFERIDO
18	MATEUS GARCIA ESPINDULA	DEFERIDO
19	ELIANE PATRICIA DE SOUSA ALVES	DEFERIDO
20	VITOR FINGER TURETA	DEFERIDO
21	VANESSA PIRES	DEFERIDO
22	LEONARDO PERONI	DEFERIDO
23	GUSTAF VINICIUS VIANA RAMOS	DEFERIDO
24	JÉSSICA ALINE MOLINA	DEFERIDO
25	GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM	DEFERIDO
26	LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA	DEFERIDO
27	RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	DEFERIDO
28	SERGIO LUIS ALMEIDA MALDIN COPETTI	DEFERIDO
29	GIULIETTE BARBOSA MANO	DEFERIDO
30	BRUNO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
31	ANANDA LEITE RODRIGUES	DEFERIDO
32	PAULO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
33	KARINA DO NASCIMENTO PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
34	RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA	DEFERIDO
35	JOÃO EDUARDO LOHSE CORREIA	DEFERIDO
36	JEAN PAULO SOARES DA SILVA	DEFERIDO
37	RAFAEL DE CAMARGO TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
38	NAYARA THAYNA DOS SANTOS	DEFERIDO
39	CAMILA CRISTINA DE MORAIS CUNHA	DEFERIDO
40	ELAINE BARRETO MEDEIROS CAVALCANTE	DEFERIDO
41	ALENICE DE JESUS BALATA SOUSA	DEFERIDO
42	ELIANE ROYER	DEFERIDO
43	CAMILA DA SILVA	DEFERIDO
44	EMILIO TIAGO SANTOR	DEFERIDO
45	NAOR GOMES DA SILVA	DEFERIDO
46	ANA PAULA TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO
47	CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO	DEFERIDO
48	SIMONE SANTOR	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO		
1	ELAINE BARRETO MEDEIROS CAVALCANTE	DEFERIDO
2	ALENICE DE JESUS BALATA SOUSA	DEFERIDO
3	ELIANE ROYER	DEFERIDO
4	CAMILA DA SILVA	DEFERIDO
5	EMILIO TIAGO SANTOR	DEFERIDO
6	NAOR GOMES DA SILVA	DEFERIDO
7	ANA PAULA TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO
8	CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO	DEFERIDO
9	SIMONE SANTOR	DEFERIDO